



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 083/2021
DE 08/10/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do **FERIADO NACIONAL** do dia 12 de outubro de 2021, em comemoração ao dia da *Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil*, fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul/PR no **dia 11 de outubro de 2021**.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal